



FOLHA DE INFORMAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 0145/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL

PROCESSO N.º: 00181.11.07.611.2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Fardamento de Uso Escolar, a serem distribuídos para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício Letivo de 2022, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

Em resposta ao pedido de esclarecimento de empresa interessada em participar da licitação em referência e com fundamento na resposta expedida pela Secretaria da Educação, informamos;

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

CAMISA E CAMISETA

POLO RAGLAN

1. As medidas dessa tabela deverá ser usada para a REGATA e a POLO? **Resposta: Correto.**
2. Por ser POLO RAGLAN, não é possível fazer ombro e para uma raglan as medidas do comprimento da manga estão curtas, então poderá ser somado as medidas de ombro e comprimento da manga para ter uma medida coerente para manga raglan? **Resposta: Poderá ajustar, desde que não desconfigure ou descaracterize o objeto da licitação.**
3. A medida de antebraço poderá ser eliminada ou ajustada? Pois as medidas não são coerentes fazendo com que a peça fique deformada. **Resposta: Poderá ajustar, desde que não desconfigure ou descaracterize o objeto da licitação.**
4. A medida (H- altura frente gola) essa medida é somente para a regata? Pois para a polo ficará muito profundo. Será passado uma medida para o polo ou poderá ser feito proporcional? **Resposta: Poderá ajustar, desde que não desconfigure ou descaracterize o objeto da licitação.**

REGATA

5. Será usada a mesma tabela CAMISA E CAMISETA usando somente as medidas necessárias e desconsiderar as demais medidas desnecessárias? **Resposta: Correto.**

SHORT SAIA

6. Não é possível usar as mesmas medidas da bermuda para o short saia, será fornecida outra tabela? **Resposta: Deverá ser utilizada a mesma tabela, preservando-se as especificações previstas no item 3, Lote 1 do Termo de Referência do aludido Edital.**

JAQUETA E CALÇA HELANCA

7. Será fornecida a tabela para a jaqueta e calça. **Resposta:** O edital indica que as Jaquetas e Calças de Helanca são para distribuição com a rede municipal de ensino, visando o atendimento a Educação Infantil – de 2 a 5 anos, Ensino Fundamental – do 1º ao 9 ano e EJA – Jovens a partir de 15 anos. Para que possamos mensurar grade, precisamos da consolidação dos dados da matrícula 2022. Desta forma, as medidas atenderão a tamanhos para crianças de 2 anos a tamanhos adultos, devidamente identificados na ordem de fornecimento. O interessado, se assim quiser, poderá solicitar a esta SEDUC a grade de distribuição desses itens em 2020, para estimar a custos. O pedido poderá ser realizado pelo e-mail: seducplanejamento@gmail.com.

Em 17/12/2021

Atenciosamente,

Wadna Cheile Melo da Costa
Pregoeira da COMPEL